



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0416/2016, de 03 de Agosto de 2016

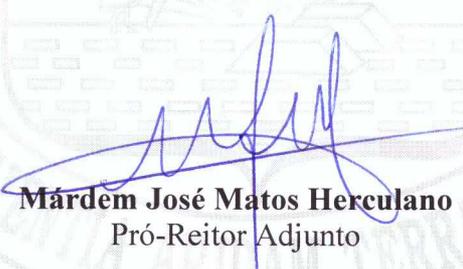
O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.007387/2016-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E III para o Nível E IV a servidora técnico-administrativa **Vanessa de Oliveira Pessoa**, Matrícula SIAPE n.º 1906484, com vigência a partir do dia 03 de Agosto de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Agosto de 2016.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto